



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.467 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº. 4.443, de 11 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 712, 02/06/2021.